



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 876/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.890/2021 no qual constam Laudos de Perícia Médica que afastam a servidora das suas atividades laborais presenciais;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.151 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastou de suas atividades de trabalho presenciais, por estar gestante, servidora Fabiola Pan Guarez, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional nº 1817-8 a partir de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Franceli de Fatima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº
2441 de 09/09/2021 pág. 25.